



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Profº. Moisés Henrique dos Santos

DESPACHO INICIAL

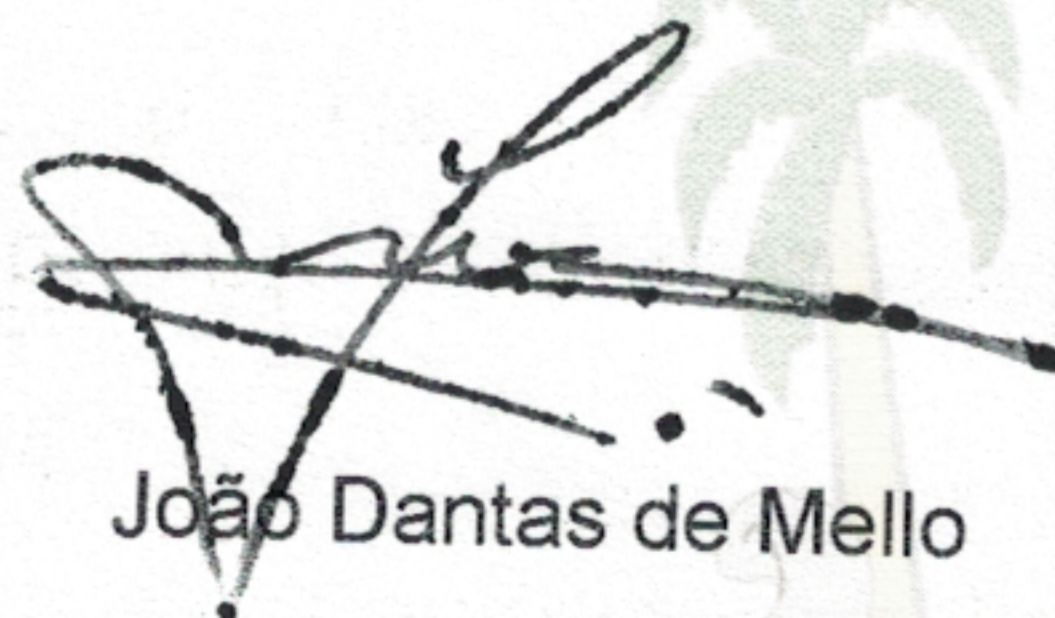
Recebida a proposição, a mesma deverá ser lida no expediente da próxima Sessão Ordinária, após deverá seguir para a Procuradoria e Subsecretaria Geral da Presidência para análise de aspectos formais.

Logo após, a Matéria deve tramitar nas seguintes Comissões Permanentes, antes de seguir para votação em Plenário:

CCJ-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

O regime de tramitação da mesma é: **URGÊNCIA ESPECIAL.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



João Dantas de Mello

Vereador Presidente